Lei nº 54/92

Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a mudança de nome da Avenida Paraná para Avenida Prefeito Nestor Ananias da Cruz.

Ciro Brasil R. de Oliveira e Silva, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, sanciona a seguinte,

Lei

Artigo 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Jaguapitã, autorizado a proceder a mudança do nome de Avenida Paraná para o nome de Avenida Prefeito Nestor Ananias da Cruz

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguapitã, em 21 de dezembro de 1.992

Ciro Brasil R. de Oliveira e Silva
Prefeito Municipal